



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº

327/2015

AUTORIA: VEREADORES

REF.: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2015

Dá-se nova redação ao § 1º do art. 1º do projeto de lei complementar nº 014/2015, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º.

§ 1º O Refis é extensivo a todos os contribuintes em mora com o Município, pessoas físicas ou jurídicas, inscritas em qualquer cadastro municipal, tendo vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da entrada em vigor desta Lei, podendo ser prorrogado por igual período através de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Arujá, 28 de agosto de 2015

Assinam os Vereadores:

REYNALDO GREGORIO JUNIOR

Leandro Cesar Rodrigues
Escriturário

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
31/08/2015 09:27